



MUNICÍPIO DE MIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 34/2017

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Torna público para os devidos efeitos e na sequência da publicação de Despacho n.º 3772/2017, proferido pelo Sr. Primeiro Ministro, publicado na II série do Diário da República n.º 87, datado de 5 de maio, por ocasião da visita a Portugal de Sua Santidade o Papa Francisco, nos dias 12 e 13 de maio de 2017 e no o uso de competência própria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, a **tolerância de ponto** a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nesta Câmara Municipal, **no dia 12 de maio de 2017.**-----

----- Deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com Águas, Saneamento e Cemitérios. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt). -----

Paços do Município, 8 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Raul José Soares de Almeida, Dr.)